

DECRETO Nº 10.108, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Declara suspensa a permissão de uso de espaço público municipal para implantação de infraestrutura para passagem de rede de cabos ópticos para telecomunicações, a ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, através do Decreto Municipal nº 10.084, de 26 de junho de 2017.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº 10.084, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a permissão de uso de espaço público municipal para implantação de infraestrutura para passagem de rede de cabos ópticos para telecomunicações, a **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 24 de julho de 2017, no Paço Municipal, e em 28 de julho de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ